



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA
NATUREZA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE DA
UFPB**

EDITAL 01/2023

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE DA
UFPB**

A COMISSÃO ELEITORAL devidamente composta por 05 (cinco) membros titulares, dos quais 03(três) são docentes, 01(um) é representante estudantil do Programa e 01(um) é servidor técnico administrativo, e seus respectivos suplentes, designados pelo Colegiado de Curso, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba (PPGMDS/UFPB), conforme estabelecem todos os dispositivos legais do Estatuto Geral da UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da UFPB(PPGMDS/UFPB), localizada na Cidade Universitária, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, do dia 13/03/2023 a 17/03/2023, por meio do e-mail institucional do Programa <ppgmads@ccen.ufpb.br>.
- 1.2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde, os docentes com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde - Centro de Ciências Exatas e da Natureza/UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 2.1. Cada chapa deverá encaminhar à presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail institucional do Programa <ppgmads@ccen.ufpb.br> os seguintes documentos no ato da inscrição: requerimento, fotos dos candidatos em alta resolução, Currículos Lattes completos, proposta de trabalho no período do exercício das funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a), comprovante de lotação, regime de trabalho e declaração de aceitação dos termos da presente norma, dos candidatos.
- 2.2. A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 3.1 A publicação das Chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral ocorrerá no dia 20/03/2022 por meio da página eletrônica do Programa

<<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>>.

3.2 Eventuais recursos referentes à impugnação de chapas inscritas deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Programa <ppgmds@ccen.ufpb.br>, até as 17h do dia 21/03/2023. A análise dos recursos ocorrerá de 22/03/2023 a 24/03/2023.

3.3 A publicação da análise dos recursos (se houver) ocorrerá no dia 27/03/2023 por meio da página eletrônica do Programa:

<<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>>.

3.4 A apresentação pública das chapas ocorrerá no dia 27/03/2023 por meio da página eletrônica do Programa <<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895>>.

4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A votação ocorrerá no dia 30/03/2023 das 08:00 às 17:00 horas, através do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleição), acessível pelo endereço <<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>>. Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

4.2 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores credenciados ao Programa, os alunos regulares matriculados no Programa e os servidores lotados no Programa.

4.3 Na contagem de votos, a apuração se dará com resultado sem pesos dos segmentos, onde o cálculo final é gerado pelo cômputo individual de votos de cada usuário.

5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.

5.2 Será proclamada vencedora:

5.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;

5.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;

5.2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03(três) dias úteis.

5.3 O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa até às 17:00 horas do dia 31/03/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba estarão em vigor a partir data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas e da Natureza, revogadas às disposições em contrário.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

Quadro 1: Cronograma do processo de eleição

DATA	ETAPA
08/03/2023	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do programa < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1895 >.
13/03/2023 a 17/03/2023	Inscrição dos candidatos, sendo que o requerimento e demais documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Programa < ppgmads@ccen.ufpb.br >.
20/03/2023	Divulgação das chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Programa: < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1895 >.
21/03/2023	Interposição de recursos, os quais deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail institucional do PPGMDS/UFPB disponível em: < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1895 >.
22/03/2023 a 24/03/2023	Análise e publicação da análise de recursos na página eletrônica do Programa: < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1895 >.
27/03/2023	Apresentação pública das chapas na página eletrônica do Programa: < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1895 >.
30/03/2023	Realização da eleição, em formato eletrônico, das 08h às 17h, por meio do SIGEleição, acessível pelo endereço < https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/ >. (Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA).
31/03/2023	Elaboração do relatório final do processo eleitoral.
31/03/2023	Publicação do resultado final da eleição na página eletrônica do Programa < https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1895 >.

João Pessoa, 08 de Março de 2023.

Comissão Eleitoral

Prof. Hemílio Fernandes Campos Coêlho
(presidente)
Profa. Ana Flávia Uzeda dos Santos Macambira
Profa. Juliana Sampaio
Técnico Administrativo: Erik Glauber
Discente: Héryka Maria Oliveira Lima

Suplente

Prof. Marcelo Rodrigo Portela Ferreira
Discente: José Raul de Brito Andrade

Prof. Hemílio Fernandes Campos Coêlho (presidente)

Técnico: Erik Glauber

Discente: Héryka Maria Oliveira Lima

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador/a **[nome completo]**, nome vinculado à Vice coordenador/a **[nome completo]**, requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Curso de Pós-Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador(a) e Vice coordenador(a), para o biênio 2021-2022.

Inscrição do/a candidato/a a Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do/a candidato/a a Vice Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral

Inscrição nº _____, recebida em _____.

Candidatura: Homologada () Indeferida ()

Presidência da Comissão Eleitoral